

**AOS TRABALHADORES
DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
E ADUANEIRA**



**ISTO NÃO É UM 38,
É UM 31!!!
E AGORA SR. SECRETÁRIO
DE ESTADO?**

No passado dia 14 de maio, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) reuniu com o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais (SEAAF).

A Federação começou por manifestar o seu desagrado pelo tratamento desigual por parte do SEAAF, demonstrado na falta de disponibilidade para receber os seus representantes.

Afirmamos que a pandemia não pode ser a desculpa para o laxismo no incumprimento por parte do Governo, no compromisso de regular um conjunto de matérias, previstas no DL nº132/2019.

Afinal o que valem os compromissos assumidos pelo Governo?

A Federação reafirmou ao SEAAF que o processo da revisão das carreiras especiais da AT- Autoridade Tributária e Aduaneira era um assunto relevante, mas o mais importante era a valorização do salário dos seus trabalhadores.

Dissemos que tal só teria lugar com a realização dos concursos de promoção e por isso exigimos a abertura de todos os concursos em que os trabalhadores da AT estivessem em condições de ser promovidos.

Demonstrámos a nossa posição contra o inexplicável afastamento deste processo de promoção dos trabalhadores que passaram a fazer parte das denominadas carreiras subsistentes e o modo como foram ignorados os trabalhadores das carreiras gerais.

A Federação sublinhou o erro tremendo do Governo, ao excluir do processo de revisão das carreiras cerca de 50% dos trabalhadores da AT, 3.550 trabalhadores

- classificados como subsistentes (31%),
- e 1.700 trabalhadores das carreiras gerais (15%).

- Dissemos ao SEAAF que era incompreensível a posição do Governo em optar pelo caminho previsto no artigo 38º do DL nº132/2019, em detrimento da nossa proposta que apontava para a criação do nível 2 de complexidade funcional, que não deixava de fora estes mais de 5.000 trabalhadores da AT.

- O SEAAF disse que estava para breve a resolução deste problema. Juntamente com os trabalhadores, a Federação irá acompanhar a evolução deste problema.

- Segundo o que foi afirmado pelo SEAAF os trabalhadores das carreiras gerais, não fazem parte deste processo, em particular os Assistentes Técnicos, o que é de uma enorme injustiça, situação que ficava resolvida com a criação do nível 2 de complexidade funcional.

- A Federação disse ao SEAAF que os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais das carreiras gerais não podem continuar a ser ignorados, pois são todos trabalhadores da AT.

- Em particular, os Assistentes Técnicos não podem ser considerados um grupo de trabalhadores “invisíveis”, dado que asseguram diariamente com o seu trabalho empenhado o funcionamento de muitos serviços da AT.



AOS TRABALHADORES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Dissemos ao SEAAF que se perdeu uma oportunidade de incluir estes trabalhadores no nível 2 de complexidade funcional das carreiras especiais da AT e citámos a Sra. Diretora Geral da AT que na última reunião de 22 de fevereiro de 2021, afirmou sobre esta matéria que “este quadro, é um quadro dinâmico, flexível”.

Perante esta realidade, convidámos o SEAAF a corrigir o que está errado, a criar o nível 2 de complexidade funcional nas carreiras especiais da AT.

Assim haja vontade política!

Alertámos o SEAAF para um mal estar latente que se tem vindo a agravar, em muitas equipas de trabalho, em resultado de uma mistura explosiva de trabalhadores com carreiras diferentes, que executam o mesmo trabalho, mas com salários substancialmente diferentes, onde o princípio de trabalho igual, salário igual, se encontra completamente subvertido.

Questionámos o SEAAF sobre os Suplementos Remuneratórios, tendo este confirmado que haverá novidades para breve sobre esta matéria.

Alertámos o SEAAF que esta é uma matéria muito sensível e que entronca com a questão da Transição e Reposicionamento Remuneratório, prevista no artigo 42º do DL nº132/2019.

Ainda sobre esta matéria sublinhámos a situação das diferenças entre os vencimentos base e os suplementos dos trabalhadores aduaneiros e tributários, em resultado da não aplicação do 404-A/98 aos trabalhadores aduaneiros.

• Sabendo-se que para categorias equiparadas o vencimento base dos trabalhadores tributários é por norma mais elevado que o dos trabalhadores aduaneiros, em virtude da aplicação do DL 404-A/98 à ex-DGCI.

• Como a transição para a nova grelha das carreiras especiais vai ser feita tendo como referência o vencimento base, se não for corrigida previamente essa situação, colocará os trabalhadores aduaneiros em grave desvantagem.

• A Federação recordou mais uma vez ao SEAAF para a necessidade deste corrigir esta injustiça, depois de mais esta insistência finalmente o SEAAF ficou de analisar esta situação.

• Confrontámos o SEAAF com o recrutamento entre os trabalhadores da AT para a carreira de Verificador Auxiliar Aduaneiro, uma carreira subsistente, a extinguir quando vagar, ao qual concorreram dezenas de Assistentes Técnicos.

• Também confrontámos o SEAAF sobre o recrutamento de Assistentes Técnicos, exteriores à AT, no universo da administração pública, para o desempenho de funções de nível 2 de complexidade funcional.

• Tudo isto é muito estranho, para uma organização que segundo foi afirmado pelo poder político e pelos seus dirigentes, só passaria a recrutar trabalhadores licenciados, para o nível 3 de complexidade funcional.

• O SEAAF informou da abertura para breve de concursos de acesso para as carreiras subsistentes e carreiras de informática, em simultâneo com o concurso previsto no artigo 38º DL nº132/2019.



AOS TRABALHADORES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Achamos estranho o facto destes concursos acontecerem em simultâneo, dissemos que as condições devem ser idênticas às dos restantes trabalhadores não subsistentes, que irão transitar para as carreiras especiais após a realização dos concursos de promoção.

Dissemos ao SEAAF da importância da apresentação de um Regulamento de Transferências para a AT, sem a necessidade de recurso a um instrumento baseado no quadro legal da ex-DGCI, tendo o SEAAF informado que está para breve a apresentação de uma proposta sobre essa matéria.

Alertámos para a necessidade de avançar com o Curso de chefia tributária e aduaneira, para que não se adoptem sistematicamente soluções de recurso, muitas vezes questionáveis.

Finalmente questionámos o SEAAF sobre a necessidade urgente de rejuvenescer a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, com a abertura de concurso externo de recrutamento.

Todos sabemos que a AT possui uma das médias etárias mais elevadas da administração pública, com 53,5 anos, em que cerca de 48,5% dos trabalhadores têm mais de 55 anos e que no prazo de entre 5 e 6 anos se aposentarão perto de 5.000 trabalhadores.

Existe um risco elevado de corte geracional, com a perda irremediável da transmissão informal de saberes, fator tão determinante nas organizações.

O SEAAF afirmou que o Governo conhece esta realidade e que está a tentar encontrar as melhores soluções e que prevê a abertura de concursos externos.

Dissemos ao SEAAF que suspeitamos desta solução, se a abertura desses concursos não contemplar um número substancial de lugares, correndo a organização sérios riscos de continuar a recrutar nos outros departamentos da administração pública trabalhadores das carreiras gerais para suprir a falta de trabalhadores.

Tantas perguntas, sem respostas por parte do SEAAF, porque de facto há situações que não têm explicação.

A Federação e os trabalhadores têm muitas dúvidas sobre muitas das soluções apontadas pelo SEAAF, entendemos que não existe uma visão estratégica de futuro, um fio condutor, coerência, na gestão dos Recursos Humanos da AT, faz-se “navegação à vista” e isto não é mau, é muito mau.

Os trabalhadores da AT estão fartos de promessas! Só com a participação e a luta se poderá mudar o rumo das suas carreiras que lhes foram impostas com o silêncio e conivência de alguns, prejudicando de forma séria os seus direitos e o correto funcionamento da instituição.

ESTA FEDERAÇÃO ESTARÁ SEMPRE, COMO SEMPRE ESTEVE, AO LADO DOS TRABALHADORES NAS SUAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES!

SINDICALIZA-TE!

SINDICALIZA-TE

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

MAIO 2021



- **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte**
- Rua Vasco de Lobeira, 47/51
- 4249-009 Porto
- tel 225574060
- fax 225507257
- email geral.porto@stfpsn.pt
- site www.stfpsn.pt